

Ponte Nova – MG, 9 de abril de 2021.

Ofício nº 171/2021/SAPL/SG

**Exmo. Sr.
Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal
Ponte Nova - MG**

Assunto: Solicita providências e esclarecimentos da Secretaria Municipal de Saúde em razão das denúncias encaminhadas à ouvidoria da Câmara Municipal.

Senhor Prefeito:

Atendendo solicitação da Comissão Especial do Covid-19 e considerando as denúncias encaminhadas à ouvidoria desta Casa, solicitamos que a Secretaria Municipal de Saúde informe:

- I** - por quais motivos houve a vacinação de educadores físicos ocupantes de cargos comissionados na Secretaria Municipal de Educação e se foi exigido comprovante de atuação desses profissionais na respectiva área de saúde;
- II** - qual a razão para adiar a aplicação das vacinas, quando já em posse do Executivo, e por que determinar a aplicação em datas diferentes nos PSF'S, e não no mesmo dia, haja vista a existência de uma equipe de vacinação em cada unidade.

Os membros ainda solicitam:

- I** – intensificação da fiscalização em comunidades rurais, inclusive por meio da cooperação de agentes policiais, a fim de evitar aglomerações e o descumprimento das medidas sanitárias;
- II** - reforço nas campanhas educativas, esclarecendo as principais dúvidas da população, tais como a possibilidade de transmissão por assintomáticos, período de transmissão do vírus, tipos de testes a serem feitos e o prazo para a realização de cada um, entre outras informações imprescindíveis para o combate ao coronavírus;
- III** – a elaboração de quadro com as informações solicitadas na denúncia anexa, bem como a divulgação das convocações começando sempre pela publicação mais recente, facilitando o entendimento pela população.

Por fim, os membros solicitam que seja providenciada, o mais rápido possível, a vacinação de crianças, jovens e adultos com doenças, síndromes ou transtornos graves e que possuem dificuldade em adotar, de forma autônoma, as medidas de prevenção de contágio, necessitando da rápida proteção do Poder Público.

Atenciosamente,

**Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Presidente**